



(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 14 de Fevereiro de 2025 às 10:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: EDMEMBRO-CSMP-42025, Código de validação: EBCBD3DA31.**



Conselho Superior do Ministério Público

EDMEMBRO-CSMP - 42025
(relativo ao Processo 32642025)
Código de validação: EBCBD3DA31

EDITAL Nº 04/2025

Proc. nº 3264/2025 (Digidoc)

O Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Procuradores de Justiça, que se encontra vaga a **22ª Procuradoria de Justiça Cível, com atuação junto à 8ª Turma Ministerial Cível**, podendo os interessados se inscreverem para REMOÇÃO, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste Edital, observado o disposto no art. 81, 85 e ss, da LC nº 013/1991 c/c art. 41 e ss, do RICSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos para que os interessados, no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas) dessa divulgação, ofereçam impugnações e reclamações, nos termos do art. 45, caput, do RICSMP.

assinado eletronicamente em 14/02/2025 às 10:08 h ()*

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: conselho@mpma.mp.br

1 / 1